



PORTARIA SEMAD Nº 0077/2021, DE 15 MARÇO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o enquadramento da servidora; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0286/2021; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico opinativo;

RESOLVE:

Art. 1º - **DEFERIR** o pedido feito pela servidora **ALCIONE EUFRÁSIO DA SILVA**, matrícula nº 40.442-4, titular do cargo de auxiliar de serviços gerais, **PARA RETORNO DOS SEUS REGISTROS FUNCIONAIS À FOLHA DA ATENÇÃO BÁSICA;**

OK
OK

Art. 3º - **DETERMINAR** que o Departamento Pessoal proceda as devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Tabira, 15 de Março de 2021.


CÉSAR SOUSA PESSOA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICAÇÃO
Nesta data, Fiz a publicação
Deste ato, no local de costume

TABIRA 17 / 03 / 2021

Amil 91.069-3
Fucionário